



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.121 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 152 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	34
Serviço de Preparo	43
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	45
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	46
Secretaria	46
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	47
Processo Cível	47
Processo Crime	52
Preparo e Distribuição	52
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	52
Crime	78
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	79
Crime	108
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	110
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	110
Interior	112
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	119
JUSTIÇA DO TRABALHO	124
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	143
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00152

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 03/94, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ACCÁCIO CAMBI, protocolado sob nº 10506/94, resolve

NOMEAR

GUSTAVO SALOMÃO CAMBI, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 09 de março do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00151
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13010/94, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 09 de março do ano em curso, MARCELO DA CUNHA AJUZ, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 23 de março de 1994.

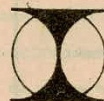
Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 651

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11945/94, resolve

AUTORIZAR

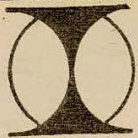


DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ATENÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, AGILIZANDO SEUS SERVIÇOS, COLOCA A DISPOSIÇÃO DE V.S. ALÉM DA TRADICIONAL BANCA IGUACU, MAIS TRÊS BANCAS NA RUA DAS FLORES, ENTRE A RUA DR. MURICY E A PRAÇA OZÓRIO, PARA A COMPRA DOS DIÁRIOS OFICIAL, E DA JUSTIÇA:

- ➔ BANCA I — BANCA ASA
- ➔ BANCA II — BANCA OURO VERDE
- ➔ BANCA III — BANCA ANTÔNIO LOVISK



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep- 80030-050
PÁUX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	120.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	60.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	2.800,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	28.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	84.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	15.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	70.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	200,00
Com remessa postal	CR\$	560,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício - Unidade	CR\$	40,00
Formato Diário Oficial - Unidade	CR\$	60,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 700,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 2.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 2.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 1.500,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	CR\$ 2.100,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 2.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 2.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93	CR\$ 6.500,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 2.000,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira
3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês
1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira
2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês
ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MÁRIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr.

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRAO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HÖFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA - Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO - Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZAITAR
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1 e 5: Câm. Cív.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRAO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MÁRIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAM
2º GRUPO - 2 e 6: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr.
3º GRUPO - 3 e 7: Câm. Cív.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HÖFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
4º GRUPO - 4 e 8: Câm. Cív.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZAITAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
2º GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1 e 5: Câm. Cív.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2 e 6: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3 e 7: Câm. Cív.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4 e 8: Câm. Cív.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

os Doutores Juizes adiante nominados, a se afastarem do exercício de suas funções no período compreendido entre 21 e 26 de março do ano em curso, para participação do XVIII CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, a realizar-se em Guaratuba:

01. Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO
02. Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS
03. Doutora CARLA PEDALINO
04. Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN
05. Doutora DILMARI HELENA KESSLER
06. Doutor CARLOS MAURÍCIO FERREIRA
07. Doutora DIOCÉLIA DA GRAÇA FÁVARO
08. Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO
09. Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS
10. Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE
11. Doutor FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR
12. Doutor FRANCISCO CARDOSO OLIVEIRA
13. Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO
14. Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
15. Doutor JOSÉ LUIZ DOSCIATTI
16. Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR
17. Doutora LILIAN ROMERO
18. Doutor LOURIVAL PEDRO CHEMIN
19. Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA
20. Doutor LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI
21. Doutor MARCELO MALUCELLI
22. Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS
23. Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO
24. Doutor MARCOS ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS
25. Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA
26. Doutor MARIO NINI AZZOLINI
27. Doutor MARIO SETO TAKEGUMA
28. Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN
29. Doutor ROSSELINI CARNEIRO
30. Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ
31. Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM
32. Doutor VALMIR GRACIANO
33. Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN
34. Doutor WALTER LIGEIRI JUNIOR
35. Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI
36. Doutora ZILDA ROMERO

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

na Comarca de Ponta Grossa, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco:

01. Autos nº 47/92 - réu Archimedes Ricardo Antonioli
02. Autos nº 44/91 - réus Antonio Alfredo Brotto, vulgo "Zico", Célio Lopes de Oliveira, Helder Comim, vulgo "China"
03. Autos nº 98/89 - réu Gelso Viganó
04. Autos nº 133/86 - réu Melci Atílio Zanella
05. Autos nº 10/89 - réus Nelson José Casagrande, Alcides Pinho, Agostinho Martins, Darci Pinho e Lucimar Domingos Casagrande (2-vol)
06. Autos nº 42/91 - ré Geni Maria dos Santos
07. Autos nº 125/86 - ré Elza Auria Pomkerner
08. Autos nº 112/90 - ré Idalina Aparecida Mendes
09. Autos nº 115/90 - réu Valdecir Pedro de Lima
10. Autos nº 107/87 - réu Roberto de Oliveira ou Roberto Leandro de Oliveira
11. Autos nº 105/92 - réu Marcos Daniel dos Santos
12. Autos nº 178/89 - réu Valdir Mora de Santi
13. Autos nº 157/89 - réu Inácio Luiz Marcola (2-vol)
14. Autos nº 204/84 - réu Vitor Angelo Faggion

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5162/94, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO, Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Marjalva, no período de 07 a 10 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11506/94, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, para, exclusivamente, auxiliar os Juizes das 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais, a partir de 14 de março do ano em curso, pelo prazo de noventa (90) dias.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, funcionar nos autos sob nº 160/90, de Ação Penal, em que é réu Ali Ismail, da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 16 de março do ano em curso, em virtude da ausência de Juiz titular e impedimento do Juiz Substituto.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, a-

tender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, dia 21 de março do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 657

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 19ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 21 e 22 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 658

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, dia 21 de março do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 659

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1994, as férias alusivas a um período de 1993, concedidas pela Portaria nº 536, de 09 de março de 1994, ao Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DA PAULA SANTOS LIMA, Juiz Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 660

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 26 de agosto de 1993, as férias alusivas ao 2º período de 1993, concedidas pela Portaria nº 1294, de 04 de agosto de 1993, ao Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8650/94, resolve

P R O R R O G A R

os efeitos da Portaria nº 574, de 15 de maio de 1990, até 31 de dezembro do ano em curso, que manteve MARCOS ANTONIO ISIDORO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0643

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5728/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 24 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 153, de 19 de janeiro de 1994, a TEREZA ROSKAMP, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0644

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4900/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2206, de 30 de dezembro de 1993, a LIDIANE DOETZER ROEHRIG, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0645

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55441/93, resolve

C O N C E D E R

a GILBERTO ANTONIO DE LARA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0646

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6665/94, resolve

CONCEDER

a JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0647

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5691/94, resolve

CONCEDER

a MARISA ATSUKO TOYONAGA, Técnico Especializado da Infância e da Juventude, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar à Infância e da Juventude, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0648

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5756/94, resolve

CONCEDER

a IVETE TODERO ULIANA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 27 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0649


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49321/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, os seguintes tempos:

- cinco (05) anos e sete (07) dias, para efeito de aposentadoria, por serviços prestados à iniciativa privada, nos períodos de 21.09.76 a 30.04.81, 25.05.81 a 23.07.81 e de 02.02.82 a 02.05.82, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;
- oito (08) anos e cento e quarenta e nove (149) dias, para todos os efeitos legais, por serviços prestados à Secretaria de Recursos Humanos, no período de 14.05.82 a 09.10.90, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0650

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54572/93, resolve

CONCEDER

a CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 14 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0651

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2338/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de VALMIR DA ROCHA, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de oito (08) anos e cento e noventa e um (191) dias, correspondente ao período compreendido entre 10.02.82 e 19.08.90, em que prestou serviços à Polícia Militar do Estado do Paraná, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

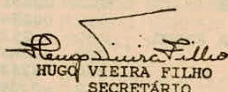
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0652

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3741/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas pela Ordem de Serviço nº 63, de 18 de janeiro de 1994, a SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0653

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6864/94, resolve

L O T A R

LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, Técnico em Processamento de Dados, nível 02, do Quadro Transitório do Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, no Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0654

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3703/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2095, de 22 de dezembro de 1993, a MARIANA ROSA, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

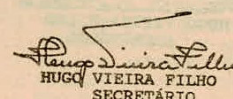
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0655

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3629/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2054, de 16 de dezembro de 1993, a PATRÍCIA TERESINHA DA SILVA, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0656

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6807/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas pela Ordem de Serviço nº 64, de 18 de janeiro de 1994, a LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

a LEODATA VIEIRA GAIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

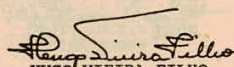
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0657

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6664/94, resolve

C O N C E D E R

a KATIA APARECIDA BINA FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

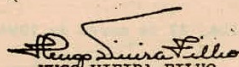
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0658

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5699/94, resolve

C O N C E D E R

a NIVALDO BARBOSA MAIA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

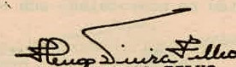
Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0659

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3734/94, resolve

C O N C E D E R


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

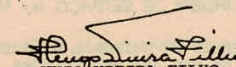
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0660

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5692/94, resolve

C O N C E D E R

a DANIEL MARTINS, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 37/94

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
1ª CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADEMILDE SILVEIRA	009 0028445-7
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	002 0018776-4
ANA CLAUDIA BENTO GRAP	001 0025299-3/01
ANTONIO ALBINO RAMOS DE OLIVEIRA	005 0025355-6
ATHOS PEDROSO	002 0018776-4
BERNARDO PROCOPIO DOS SANTOS	003 0021173-8
CARLOS ALBERTO PEREIRA	010 0028454-6
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001 0025299-3/01
ELOINA DA CRUZ MACHADO	006 0026776-9
	009 0028445-7
	010 0028454-6
	005 0025355-6
FLAVIO ANTONIO FRANZIN	001 0025299-3/01
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001 0025299-3/01
FRANCISCO CARLOS DUARTE	006 0026776-9
GENTIL ALMEIDA CAMPOS	003 0021173-8
GERALDO DONI JUNIOR	001 0025299-3/01
GISELA DIAS	002 0018776-4
HANS B PETER E PILCHOWSKI	006 0026776-9
IRINEU TONINELLO	007 0027159-2
	009 0028445-7
	010 0028454-6
	002 0018776-4
JOAO GUALBERTO PINHEIRO JR	002 0018776-4
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA	002 0018776-4
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR	002 0018776-4
JONATHAS ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA	003 0021173-8
JOSE ALVES BACELAR	002 0018776-4
JOSE ALVES TEIXEIRA	002 0018776-4
JOSE CICERO CELESTINO	004 0024931-2
JOSE CID CAMPELO	002 0018776-4
JOSE CID CAMPELO FILHO	002 0018776-4
JOSE ELOY GRALIK	002 0018776-4
JOSE HOSKEN DE NOVAES	005 0025355-6
JOSE SURUGI NETO	002 0018776-4
JOSE VIDOTTI	002 0018776-4
LUCIANO ROCHA WOISKI	006 0026776-9
	007 0027159-2
	009 0028445-7
	010 0028454-6
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	008 0027526-3
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	006 0026776-9

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0026803-1/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0000268-0/31
 PROTOCOLO : 52809/93
 RECORRENTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA DEBBUS
 ADV : BENEDITO DE PAULA
 ADV : ANTONIO ORTES
 ADV : NADIA DE SOUZA IBRAHIM
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 CR\$: 19.923,96

INTERESSADO : EMPRESA INGA TURISMO LTDA
 CR\$: 3.051,28

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031878-1/01
 ORIGEM : CORNELIO PROCOPIO
 AUTOS : 0000318-7/81
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR NUNES DO NASCIMENTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORNELIO PROCOPIO VARA CIVEL
 INTERESSADO : AURELIO ZAMARIAN
 INTERESSADO : PAULO SIDNEI ZAMARIAN
 INTERESSADO : TEREZINHA SILLOS ZAMARIAN
 INTERESSADO : VICTOR VALTER DUCCI
 INTERESSADO : LUCI MARTA ZAMARIAN
 ADV : ADYR SEBASTIAO FERREIRA
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE SERTANEJA
 INTERESSADO : SERGIO ANTONIO TIZZIANI
 CR\$: 3.131,28

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS -- PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL 0003764-1/02
 ORIGEM : MORRETES
 AUTOS : 0003764-1
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR OTO SPONHOLZ
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES
 INTERESSADO : VICTORINO MOCELIN E SUA MULHER
 ADV : MIGUEL LUIZ CONTE
 INTERESSADO : VICTORINO MOCELIN
 INTERESSADO : FELICITA CORADIN MOCELLIN
 CR\$: 3.331,28

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031884-9/01
 ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0031884-9
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR NUNES DO NASCIMENTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 6A VARA CIVEL
 INTERESSADO : ANTONIO CASEMIRO BELINATI
 ADV : RONALDO GOMES NEVES
 INTERESSADO : EDITORA JORNAL DE LONDRINA SA
 CR\$: 3.131,28

CARTA DE ORDEM CIVEL 0029368-9/02
 ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0000293-6/89
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR ACCACIO CAMBI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 10A VARA CIVEL
 INTERESSADO : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA
 ADV : RONALDO GOMES NEVES
 ADV : CARLOS ALBERTO GOMES LEMOS
 ADV : FLAVIO BENTO
 ADV : CLEUSA CHIMENTAO
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE LONDRINA
 CR\$: 3.051,28

CARTA PRECATORIA CIVEL 0032127-3/01
 ORIGEM : FRANCISCO BELTRAO
 AUTOS : 0032127-3
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INTERESSADO : COOPERATIVA MISTA FRANCISCO BELTRAO LTDA
 ADV : LUIZ CARLOS D'AGOSTINI
 INTERESSADO : BANCO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL BRDE
 CR\$: 3.131,28

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031414-7/05
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0031414-7
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR PLINIO CACHUBA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE CAMPO LARGO
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : TRANSPORTES SOLLEVANTE LTDA
 INTERESSADO : EMPRESA DE ONIBUS BALCAO NOVA LTDA
 CR\$: 3.454,28

CARTA PRECATORIA CIVEL 0031414-7/03
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0031414-7
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA
 CR\$: 3.051,28

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031414-7/06
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0031414-7
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR PLINIO CACHUBA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PR
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : VIACAO ITAPERUTUR LTDA
 INTERESSADO : TRANSPORTES TAVARES
 CR\$: 3.454,28

CARTA PRECATORIA CIVEL 0031414-7/04
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0031414-7
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : PRIMAVERA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 INTERESSADO : MENINO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 INTERESSADO : TRANSPORTADORA VALE DO SOL BOTUCATU LTDA
 CR\$: 3.454,28

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031414-7/07
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0031414-7
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR PLINIO CACHUBA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE PATO BRANCO
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : EMPRESA CATTANI SA TRANSPORTES E TURISMO
 CR\$: 3.051,28

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No 12/94

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

SOLICITAÇÃO Nº 94.25-1, DE CURITIBA.-Solicitante:Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário.-Assunto:Proporção de disposição do Senhor Luiz Boscardin, Oficial Maior da 5ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba.-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

DESIGNAÇÃO Nº 94.85-5, DE ROLANDIA.-Proponente:Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Rolândia.-Assunto:Designação da Senhora Cleide Fernandes Manzano Cazelotto, funcionária Juramentada do Cartório Distrital de Pitangueiras, Comarca de Rolândia, para responder pelo mesmo.-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 03/94, DO JUIZ DE DIREITO.

Curitiba, 22 de março de 1994.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO No 13/94

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PEDIDO DE PERMUTA Nº 94.131-2, DA COMARCA DE CURITIBA/RIO NEGRO. REQUERENTES:-Nelson Laporte, Titular do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, e Maria Beatriz Moll Laporte Feijó, Escrivã Distrital de Lagoa Verde, Comarca de Rio Negro. ACÓRDÃO Nº 6928

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-21/03/94
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 215/93 (RESTAURAÇÃO), DA COMARCA DE REBOUÇAS
 REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da Comarca

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031414-7/08
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0031414-7
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR PLINIO CACHUBA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DO FORUM DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 INTERESSADO : EMPRESA RODRIGUES E HIROKI LTDA
 CR\$: 3.051,28

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031414-7/09
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0031414-7
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR PLINIO CACHUBA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE MARINGÁ
 INTERESSADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO PARANA
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

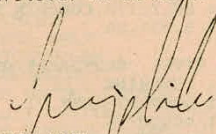
ASSUNTO:-Provisão do Cargo de Escrivão do Crime
 ACÓRDÃO Nº 6929
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-07/03/94
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, PARA HOMOLOGAR O CONCURSO INDICANDO O PRIMEIRO COLOCADO PARA NOMEAÇÃO.
 PEDIDO DE DESANEXAÇÃO Nº 93/91-A, DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL.
 REQUERENTE:-Gilberto Charin, Escrivão do Cível da Comarca de Rio Branco do Sul.
 ASSUNTO:-solicita seja desanexado da Escrivânia Cível as Varas de Família, Menores, Registros Públicos, e que as mesmas sejam anexadas a Escrivânia Criminal.
 ACÓRDÃO Nº 6930
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-07/03/94
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE DESANEXAÇÃO FORMULADO.
 Curitiba, 22 de março de 1994.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob. n. 2654/94, resolve:

DESIGNAR

os funcionários REGINA MARIA BASSO VIDAL, CARLA YASSIM, e RONALDO LENZI, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância de que trata os artigos 308 e seguintes da Lei Estadual n. 6174/70, a fim de apurar os fatos narrados no protocolado acima.

Curitiba, 22 de março de 1994.


 LUIZ VIEL
 Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

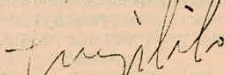
P O R T A R I A N. 75/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4061/94 e 'ad referendum' do Orgão Especial, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO GOMES DA SILVA, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 20 de março de 1989 a 19 de março de 1994, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1994.


 LUIZ VIEL
 Presidente

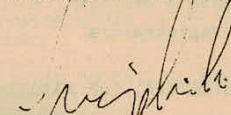
P O R T A R I A N. 76/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob. n. 1946/94, resolve:

DESIGNAR

os funcionários PAULO CELSO AMARAL VIANNA, LUIZ ROBERTO DE SOUZA, e SINCLAIR ZANDONA MARQUARDT, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata os artigos 308 e seguintes da Lei Estadual n. 6174/70, a fim de apurar os fatos narrados no protocolado acima.

Curitiba, 22 de março de 1994.


 LUIZ VIEL
 Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 119/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4243/94, resolve:

CONCEDER

a MARCO AURELIO ASSEF, matricula n. 5424, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08 de março de 1988 e 07 de março de 1993, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria n. 237/91, de 30 de setembro de 1991, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 120/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4244/94, resolve:

CONCEDER

o ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA, matrícula n. 5415, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no adinidênio compreendido entre 05 de novembro de 1984 e 04 de novembro de 1989, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria n. 235/91, de 30 de setembro de 1991, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Referente ao "Convite nº 01/94-TA".
Protocolo sob nº 1175/94-TA.

Curitiba, 22 de março de 1994.

A melhor ponderação do interesse público, à vista de circunstâncias posteriormente afluídas, entre as quais a existência de curso de informática proporcionado pelo IPARDES, e a revelação de que o custo neste processo tratado não ganha equivalente benefício, pois o resultado, talvez não exatamente do mesmo nível, é obtível sem custo ou com custo ínfimo, leva-me à revogação da licitação.

Por outro lado, há funda discrepância quanto ao sentido e a significação de requisito do edital, a par de a comissão ter agido equivocadamente - segundo a sua interpretação do edital -, de tudo resultando vício fulminador do procedimento.

Felizmente há tempo e oportunidade para resgatar os erros que havia na instauração da licitação e no seu procedimento.

LUÍZ VIEIRA
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO Nº 353
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados foram proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Juiz Maranhão de Loyola os seguintes despachos:

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 15 de março de 1994."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 42572-1/03, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL: Agravante: Interservice - Comércio Exterior Ltda.. Adv: Carlyle Popp e Majeda Denise Mohd Popp. Agravado: Piacas do Paraná S/A.. Adv: Acacio Correa Filho e Antonio da Cunha Rodrigues.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 43649-1/02, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL: Agravante: Anwar Fahmi Dmairi. Adv: Rubens Xavier de Fraga e José Antônio Peixoto de Oliveira. Agravado: Luiz Claudio Bernardino. Adv: Jaime Luiz Schluga e Cesar Augusto Seleme Ferrig.

Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 15/03/94.

RECURSO ESPECIAL N. 18948-0/01, DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Estado do Paraná. Adv: Ubirajara Ayres Gasparin, Moacyr Angelo Lorusso e Hamilton Leopoldo Glaser. Recorrido: Fernando Denes e sua mulher. Adv: Waldemar Ponte Dura e Luercy Lino Lopes.

RECURSO ESPECIAL N. 22943-4/01, DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Isa S/A. - Engenharia e Empreendimentos. Adv: Walter Cardoso da Silveira. Recorrido: 1) Gustavo Horst e outros. Adv: Joaquim Alves de Quadros. Recorrido: 2) Dalton Nadal. Adv: Dalton Nadal.

RECURSO ESPECIAL N. 45355-2/02, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL: Recorrente: Blumalhas Comercial de Malhas Ltda.. Adv: Ronildo G. da Silva. Recorrido: Passeri & Cia. Ltda.. Adv: Wilson Roberto de Lima.

RECURSO ESPECIAL N. 46178-9/01, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Recorrente: Ednei Cesar de Andrade. Adv: Josicler Vieira Becker, Marcondes e Iverly Antiquiera. Recorrido: Roland Felertag. Adv: José Roberto Dutra Hagebock e Luiz Carlos L. Brandão.

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 17/03/94."

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA N. 19886-9, DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL: Agravante Suscitante: Madeireira Santana Colonizadora Ltda.. Adv: Pedro Girolamo Macarini e Ana Eliete Becker Macarini. Agravado Suscitado: Banco do Brasil S/A.. Adv: Sylvio José Eriberto Gruber e Alencar Leite Agner.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 46446-2/03, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Orlando Michel e outro. Adv: Nataniel Ricci. Agravado: Reinaldo Giatzel e outro. Adv: João Carlos Lorusso e Mafuz Antônio Abrão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 51137-1/02, DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL: Agravante: José Carlos Gayer de Almeida. Adv: Sérgio Virmond Lima Picchetto e Antônio Francisco Correa Athayde. Agravado: Jockey Club de São Paulo. Adv: Rita Elizabeth Campelo Gandolfo, José Cid Campelo e Nanci Elias Florido.

"Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. Em 17/03/94."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44522-9/03, DE GENTENÁRIO DO SUL: Agravante: Lizardo Antônio Delgado. Adv: Pedro Elias Arcenio e Jubrail Romeu Arcenio. Agravado: Banco Chase Manhattan S/A.. Adv: Ivan Ariovaldo Pegoraro e Marcos Leate.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44522-9/04, DE GENTENÁRIO DO SUL: Agravante: Paulo Toaldo. Adv: Pedro Elias Arcenio e Jubrail Romeu Arcenio. Agravado: Banco Chase Manhattan S/A.. Adv: Ivan Ariovaldo Pegoraro e Marcos Leate.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 48310-5/02, DE MARINGÁ - 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS: Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/PR. Adv: Benedito Xavier da Silva, Realina P. Chaves Batistel e Galdino Andrade. Agravado: Abnada Aves de Família. Adv: Ary Lucio Fontes.

RECURSO ESPECIAL N. 45037-9/01, DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL: Recorrente: João Antônio Ramon. Adv: Rubens Xavier de Fraga e José Antônio Peixoto de Oliveira. Recorrido: Hilário Henrique Fuck. Adv: Milton de Luca.

RECURSO ESPECIAL N. 47610-6/01, DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL: Recorrente: William Simões. Adv: Mozart Pizzatto Andreoli e Mabel Simões. Recorrido: Márcio Albino Darin. Adv: Ione Regina Silvianny.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 354

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA nº 60.583-2/01, de CURITIBA - 2ª. Vara. Requerentes: Espólio de Frederico Julio Reginato e Outro. Adv: Juvenal Ribeiro e Rui Ramos Regio. Requeridos: Mario Ribeiro Mendes e Outro. Adv: Maria A M S Gastão Barbosa Xavier e Edésio Ferreira. DESPACHO: Intimem-se os AA. da rescisória para se pronunciarem. Em 24-02-94. (a) IDEVAN LOPES.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 355

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 65781-8, DE CURITIBA - 16ª. VARA CÍVEL. Impetrante: Antônio Gonçalves Gallo. Advogados: Pedro Paulo Pamplona e Afonso Celso Nunes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: José Albanese e outro. DESPACHO: Intime-se o impetrante para, em cinco dias, fornecer o endereço dos litisconsortes. Curitiba, 22 de março de 1994. (a) JOSÉ MONTENI FILHO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 65895-7, DE ARAPONGAS - VARA CÍVEL. Impetrante: Jacir Minervino da Silva e outro. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. DESPACHO:

Jacir Minervino da Silva e Maria Nazareth da Silva impetram mandado de segurança contra ato do Dr. Juiz de Direi-

te edital, CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como, a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, para que tomem conhecimento da presente ação, que tem por objeto o reconhecimento e declaração de domínio sobre o imóvel, cuja área é de 46.231,05m2, localizado no lugar denominado "RETIRO", neste Município e Comarca de Colombo-PR, tendo como confrontantes O Município de Colombo; Elias Quirilo e Assis; José Cecon Neto; Aujor J. Silvestre; Divaldino Batista Veloso; Zezi de Paula Godoy e s/marido Djalma Godoy Filho, e Elvira da Silva Veloso e s/marido João Quinsler Veloso. Os requerentes mantêm posse mansa, pacífica e ininterrupta, desde 1965. Os cedentes possuíam a mesma área desde 1960, portanto há mais de trinta anos. Podendo os interessados, bem assim como os réus ausentes, incertos e desconhecidos, acompanharem a audiência preliminar de justificação de posse dia 14 de abril de 1994, às 14:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, ficando também intimados de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, e contar-se-á da intimação da sentença que porventura julgar justificada a posse, ficando certo entretanto, que a presente citação valerá para todos os atos do processo, devendo os eventuais interessados se fazerem representar nos autos até a data de audiência de justificação. Advertindo-os de que não havendo contestação presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos autores na peça vestibular. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu *[assinatura]* que datilografei e subscrevi.-

[assinatura]
Emp. Juramentada

[assinatura]

ELYNICE SONDARI MATTAR SCHUELER
JUIZ DE DIREITO

T. 55469 -P- 6751

COMARCA DE GUARANIACU

-EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSLEI DELFINO BURYÇA CASSOL- -PRAZO DE 30 DIAS-

O DOUTOR NOEDI BITTENCOURT MARTINS, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANIACU, ESTADO DO PARANÁ,

F A Z S A B E R, que nos autos sob nº 211/93, de AÇÃO DE DIVÓRCIO, em que é Requerente GENILNO CASSOL e Requerida ROSLEI DELFINO BURYÇA CASSOL, pelo presente **C I T A** a Recuerida ROSLEI DELFINO BURYÇA CASSOL, brasileira, casada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, por todo o teor da petição inicial e despacho de fls. 14, adiante transcrito, **INTIMANDO-SE** a mesma a comparecer perante este Juízo, para a audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 26 (VINTE E SEIS) de ABRIL de 1994 às 16:30 horas, no Fórum local, e para querendo, contestar no prazo de quinze (15) dias, após a audiência, tendo o requerente alegado em resumo, o seguinte: que é casado com a R. pelo regime de comunhão parcial de bens, desde 19.08.89; que esta separa do da R. há mais de três anos; que da união não resultou o nascimento de nenhum filho; que não possuem bens móveis ou imóveis a partilhar. Requer, a citação da R. para contestar, pena de revella; a decretação do divórcio; a participação do representante do Ministério Público; a averbação no Registro Civil competente; a condenação da R. nas cominações legais. Protesta pela prova documental, testemunhal e demais provas necessárias. Deu à causa o valor de CR\$ 15.000,00. **DESPACHO**: Redesigno audiência de tentativa de conciliação para o dia 26/04/94, às 16:30 horas. 2. Cite-se na forma requerida por edital, com prazo de trinta (30) dias, anotando-se nele que o prazo para contestação de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC), será contado a partir da data dessa audiência. 3. Expeça-se edital. 4. Int. Guaraniacú, 28 de fevereiro de 1994. (as) Noedi Bittencourt Martins, Juiz de Direito. **OBSERVAÇÃO**: NÃO SENDO CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE VINTE E CINCO (15) DIAS, APÓS A AUDIÊNCIA, PRESUMIR-SE-ÃO ACERTOS PELA REQUERIDA COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir os Editais, na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaraniacú, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu *[assinatura]*, Escrivão do Cível, que datilografei e subscrevi.-

NOEDI BITTENCOURT MARTINS
JUIZ DE DIREITO

T. 55505 -P- 6809

COMARCA DE IBAITI

- EDITAL -

Edital de intimação de interessados, expedido nos autos de **Abertura de Concurso para provimento do cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Conselheiro Mairinck nº 31/92**, tendo o candidato José Milton Valle sido aprovado com a média 6,3; Neide Maria Miksza Fragoso, 6,1 e, reprovados os candidatos Raquel da Cunha, 5,85; Carmem Lucia Bley Martins, 5,7; Kele Cristiane Diogo, 4,25 e, tendo em vista a desistência formulada pelo candidato José Milton Valle, foi declarado por sentença habilitada a candidata classificada com a média 6,1, na forma abaixo transcrita: Vistos, etc. Por determinação do Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, foi publicado no Diário da Justiça de 18.02.92, edital de abertura ao Concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Conselheiro Mairinck. No prazo legal, houve várias inscrições, as quais cumpriram as exigências preliminares. Publicado o edital de impugnação, decorreu o prazo sem qualquer manifestação de interessados. Os pedidos de inscrição, foram por sentença, declarados aptos. Designou-se o dia 10.09.93, às 9,00 horas, para realização das provas pertinentes ao concurso. A banca examinadora foi composta por este Magistrado, pela Dr. Maria Cláudia Bório da Silva, representante do Ministério Público e dr. Gilberto Gomes do Amaral, representante da O.A.B. Devidamente intimados os candidatos inscritos, através de edital, compareceram no dia e hora designados, os seguintes candidatos: José Milton Valle; Neide Maria Miksza Fragoso; Raquel da Cunha; Carmem Lucia Bley Martins; Kele Cristiane Diogo. Reunida a banca examinadora, realizou-se as provas do concurso e após correção das mesmas, considerou-se aprovado o candidato José Milton Valle, com a média 6,3, em primeiro lugar; Neide Maria Miksza Fragoso, com a média 6,1 em segundo lugar, sendo os demais candidatos desclassificados por não terem atingido a média mínima para aprovação, razão pela qual foram eliminados. A ata da prova do concurso foi regularmente elaborada. Intimado o candidato aprovado em primeiro lugar, dr. José Milton Valle, para apresentar os documentos exigidos e enumerados no edital de concurso, este manifestou desinteresse em sua nomeação para aludido cargo, requerendo a desistência de sua inscrição, o que foi homologado. Intimada a segunda classificada, sra. Neide Maria Miksza Fragoso, aprovada com a média 6,1, para apresentar os documentos exigidos, assim o fez. As informações fornecidas sobre a candidata, em nada a desabonam e o relatório, em síntese. Decido. Pelo apontado nos autos e especialmente relatado, é de concluir que o concurso realizou-se de forma correta, como determina o conteúdo do Acórdão 6076 do Conselho da Magistratura. Os documentos exigidos se fazem presentes nos autos de inscrição ao concurso, em apenso. A ata lavrada por ocasião do concurso dita a normalidade que o envolveu. Não ocorreu reclamação ou recurso no feito em tela. A candidata aprovada, apresentou tempestivamente os documentos exigidos. Face ao exposto, declaro por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, habilitada a candidata Neide Maria Miksza Fragoso, classificada em segundo lugar, com a média 6,1, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Conselheiro Mairinck, desta Comarca. Decorrido o prazo de 48,00 horas, após a publicação e não havendo recurso, encaminhe-se o presente feito ao Conselho da Magistratura, com as cautelas de estilo. P.R.I. Em 18.02.94. (a) Edgard Fernando Barbosa - Juiz de Direito. Ficam cientes de que o prazo para recurso é de 48,00 horas, Ibaíti, em 04 de março de 1994. Eu *[assinatura]* Celso Dias Ugolini, Escrivão e subscrevi.-

EDGARD FERNANDO BARBOSA
JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 53.000,00 -P- 9856

FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RTÓRIO DO CIVEL

COMARCA DE IBIPORÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERDEIROS E TESTEMUNHAS

O DR. ELSIO CROZERA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE IBIPORÁ-PR., NA FORMA DA LEI, ETC; **FAZ SABER** a quem o conhecimento deste haja de per tencer que, expediu-se este edital de intimação na forma seguinte: - **AUTOS Nº: 214/72 de USUCAPIÃO** que EDUARDO JULIO DA SILVA e S/M movem a ALEXANDRE BELTRÃO; **INTIMANDOS**: PALMIRA MARIA e CARLITO GOBO, IZAUARA MARIA S.SANTASUZANA e ANTONIO DIAS SANTASUZANA, ALZIRA LUIZA DA SILVA ARMAGNI, MARIA JESUS DA SILVA e LUIZ SANTONI, ANTONIO DA SILVA e ANTONIA DIAS DA SILVA, MANOEL LUIZ DA SILVA e LAURA SANTOS DA SILVA (to dos esses são herdeiros de Manoel da Silva Junior); ARNALDO BRAMBILÁ, SEBASTIÃO CEZAR e JOSÉ CARLOS DE CARVALHO (ambos arrolados como testemunhas de Carlito Gobo e Manoel Luiz da Silva); **OBJETIVO**: Para que compareçam à audiência designada pela determinação em audiência de fls.290 adiante transcrito; **DESPACHO**: Redesignada audiência de instrução e julgamento para o dia 06/04/1994, às 14,00 horas. Passado no Cartório Cível de Ibiporá-PR, à Av.dos Estudantes nº 351, centro, aos 24/02/1994. Eu *[assinatura]* (Érys Urquiza Monteiro) Escrivão Designado, o datilografei e subscrevi.-

ELSIO CROZERA
Juiz de Direito

T. 55457 -P- 6732